



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
ADILSON INHANCE JUNIOR	xxx69647xxx	309721	0003316-15.2018.8.16.0181	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
ADRIANE QUELL FRAPORTTI	xxx53236xxx	301158	0013748-83.2017.8.16.0131	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.500,00
ADRIANO ALVES	xxx11901xxx	304566	0004728-46.2010.8.16.0153	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
ALANA HALISKI	xxx74034xxx	308653	0000277-28.2006.8.16.0117	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
ALAO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	xxx03234xxx	326269	0030125-37.2018.8.16.0021	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Deferido. Decisão anterior equivocada. Documentação corretamente apresentada. Aprovado pelo valor integral, por estar dentro dos parâmetros da Lei 18664/2015)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
ALBERONI FERNANDES BALIERO	xxx59668xxx	310028	0000216-97.2017.8.16.0048	R\$ 850,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 850,00
AMANDA CIBELE BENEDET	xxx38056xxx	310162	0000888-58.2020.8.16.0159	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Deferido. Decisão anterior equivocada. Documentação corretamente apresentada. Aprovado pelo valor integral, por estar dentro dos parâmetros da Lei 18664/2015)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
AMANDA TONIAL RESENDE KRUK	xxx13895xxx	304837	0003485-66.2018.8.16.0095	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 900,00
AMIN YOUSSEF KOURANI	xxx57464xxx	283796	0000066-18.2016.8.16.0189	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS	xxx63843xxx	312188	0002135-71.2020.8.16.0160	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 900,00
ANA CAROLINA GRADOWSKI CAGLIARI	xxx68678xxx	303671	0016408-86.2020.8.16.0182	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ANA CAROLINA GRADOWSKI CAGLIARI	xxx68678xxx	303680	0017227-23.2020.8.16.0182	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ANA CAROLINA GRADOWSKI CAGLIARI	xxx68678xxx	303682	0002541-26.2020.8.16.0182	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ANA PAULA DOS SANTOS FURTADO	xxx20780xxx	307838	0016686-17.2017.8.16.0013	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.800,00
ANA PAULA LESSA	xxx85199xxx	306548	0011297-40.2019.8.16.0188	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 900,00
ANDERSON THIAGO CONSTANSKI MARTINS	xxx84362xxx	246846	0024105-36.2018.8.16.0019	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ANDRESSA MAIARA LANG	xxx12198xxx	308996	0000612-81.2020.8.16.0141	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
BRUNA BANISKI NEGEDANK	xxx58339xxx	306060	0004579-35.2020.8.16.0174	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
BRUNA MANZZATO DA SILVA PEREIRA	xxx94521xxx	305265	0003043-54.2019.8.16.0196	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
BRUNA RODRIGUES HERNANDEZ CORREIA LINARES	xxx76329xxx	304740	0008417-89.2018.8.16.0130	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
CAMILA CASTANHA CHAGAS DE CARLI	xxx03475xxx	303752	0003729-62.2019.8.16.0126	R\$ 350,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 350,00
CARLUCIA MUZIOL	xxx62184xxx	308902	0036144-61.2018.8.16.0182	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.100,00
CASSIANO LUÍS DE OLIVEIRA	xxx05960xxx	304045	0010015-52.2020.8.16.0019	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.200,00
CLAUDETE OLKOSKI	xxx54270xxx	290993	0003284-24.2017.8.16.0123	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
CLAUDETE OLKOSKI	xxx54270xxx	291004	0001754-87.2014.8.16.0123	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Indeferido, pois não foi possível auferir o prazo prescricional, diante da ausência de datas do arbitramento ou trânsito em julgado na certidão, cumulada com a impossibilidade de acesso ao processo judicial (segredo de justiça) (Resultado da Revisão: O prazo prescricional inicia-se com o trânsito em julgado da decisão que arbitrou honorários advocatícios. Tendo ocorrido o trânsito em julgado há mais de 5 anos do requerimento, mantém-se o indeferimento por prescrição.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
CLAUDIO HENRIQUE CAMERAN	xxx56070xxx	310111	0006996-84.2019.8.16.0112	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
CRISTIANE FUJIHARA COSTA	xxx75543xxx	306875	0011785-43.2019.8.16.0075	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 900,00
CRISTIANE FUJIHARA COSTA	xxx75543xxx	306886	0000588-62.2017.8.16.0075	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
DAVID SOARES BEIENKE	xxx52825xxx	192179	0001167-42.2013.8.16.0045	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
DENISE CAROLINE PINTO BAHL	xxx43646xxx	293250	0001797-48.2015.8.16.0136	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
DIOGO CANDIDO	xxx62788xxx	308259	0005475-33.2018.8.16.0050	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015.)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
EDER PEREIRA DA COSTA	xxx19175xxx	273805	0027930-56.2016.8.16.0019	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
EDSON NATAN LIMANSKI DE QUADROS	xxx51786xxx	309500	0009103-49.2020.8.16.0021	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
EMANUELLE DOS SANTOS LOPES	xxx81189xxx	237863	0000738-26.2018.8.16.0134	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
EMERSON DEUNER	xxx31044xxx	310395	0032270-03.2017.8.16.0021	R\$ 2.400,00	R\$ 600,00	5.12 Requerimento com valores cumulados de 1º e 2º grau, mas apenas um certificado para fins do art. 12 da Lei 18664/2015 (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.800,00
ERNANI LINCON DAMAS DA SILVEIRA	xxx44868xxx	305033	0002794-47.2019.8.16.0150	R\$ 900,00	R\$ 400,00	2.7 Petição única - Pedido de alvará (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 2.1, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 500,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
FABIANA MOREIRA	xxx89388xxx	307379	0009865-28.2019.8.16.0174	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
FÁBIO HENRIQUE MANHA PICCOLO	xxx19242xxx	306621	0001231-04.2018.8.16.0166	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	2.2 Atuação integral até a decisão final de primeira instância - Ações de jurisdição voluntária (Divórcio, Conversão em Divórcio e Reconhecimento e Dissolução de União Estável) - consensual ou litigioso convertido em consensual; tutela curatela, interdição, retificação de registro civil - Salvo se for nomeado curador especial (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 2.3, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
FABIULA MONTEIRO GALVAN	xxx09750xxx	305182	0014092-76.2017.8.16.0030	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
FERNANDA NICOLOTTI DE MEDEIROS MARCONDES DA SILVEIRA	xxx59698xxx	308693	0001670-37.2018.8.16.0191	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
FERNANDA NICOLOTTI DE MEDEIROS MARCONDES DA SILVEIRA	xxx59698xxx	309199	0006417-11.2020.8.16.0013	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
FERNANDA QUAGGIO DA SILVA	xxx94806xxx	307855	0012536-58.2016.8.16.0035	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
GABRIELA ALARCON MADY BARBOSA	xxx64064xxx	302379	0001114-70.2020.8.16.0092	R\$ 750,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 750,00
GERALDO APARECIDO FRANCISQUINI	xxx36840xxx	303944	0001174-09.2014.8.16.0042	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
GERUSA ERBANO	xxx17131xxx	307522	0004751-44.2013.8.16.0037	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
GILMAR JOSÉ RICHETTI	xxx18372xxx	309946	0021708-32.2017.8.16.0021	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	1.14 Petição única - Recurso perante os Tribunais (apelação, Revisão, recurso em sentido estrito, etc.) (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, restou esclarecido que o arbitramento incorporou a defesa em dois atos distintos, estando o valor dentro do limite da Lei 18664/2015 e da Resolução 15/2019 para cada um deles)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
GISELE DOS SANTOS MARINELI	xxx04700xxx	307122	0002757-43.2019.8.16.0013	R\$ 1.900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015.)	Revisado - Integral	R\$ 1.900,00
GISELE DOS SANTOS MARINELI	xxx04700xxx	307123	0000574-98.2020.8.16.0196	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
GISELE DOS SANTOS MARINELI	xxx04700xxx	307125	0012310-51.2019.8.16.0034	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
GRAZIELI PASCOAL MACHADO	xxx21727xxx	248123	0000253-16.2020.8.16.0050	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
GUSTAVO HENRIQUE FAÉ JUNQUEIRA	xxx46273xxx	309691	0007092-02.2015.8.16.0028	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.600,00
HADASA FRANK ALVES	xxx68366xxx	278758	0003928-26.2018.8.16.0189	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
ISABELLA SOTTOMAIOR HUBNER	xxx44200xxx	303210	0027649-67.2016.8.16.0030	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
IVAN LUCAS CARRADORE	xxx10352xxx	278454	0004791-10.2018.8.16.0115	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015.)	Revisado - Integral	R\$ 1.650,00
IVANDERLEI GILBERTO ENGELMANN	xxx14269xxx	308632	0003473-60.2014.8.16.0170	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por estar em duplicidade com o requerimento 187345. (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, observou-se tratar de honorários distintos do requerido anteriormente, afastado a decisão de duplicidade de cobrança administrativa)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
JANAINA PÂMELA SILVA MENDES	xxx92092xxx	312330	0008503-25.2018.8.16.0077	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	2.4 Atuação integral até a decisão final de primeira instância - Execução de Alimentos, por qualquer dos ritos - Salvo se for nomeado curador especial (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
JÉSSICA ALANA CICHOSKI TONELLO POSTAL	xxx91215xxx	304283	0001123-28.2020.8.16.0061	R\$ 1.900,00	R\$ 1.650,00	1.1 Defesa integral até a decisão final de primeira instância – Rito Sumário (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 1.2, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
JÉSSY BORGES FERRACIOLI	xxx35786xxx	312700	0018597-66.2014.8.16.0014	R\$ 750,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, por constar que os honorários requeridos são os mesmos em execução judicial nos autos 0052372-62.2020.8.16.0014. (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, observou-se tratar de honorários distintos do executado judicialmente, afastado a decisão de ocorrência de cobrança judicial prévia.)	Revisado - Integral	R\$ 750,00
JOÃO RICARDO SPOSITO	xxx34644xxx	311401	0001346-24.2019.8.16.0058	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 500,00
JOÃO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	xxx11114xxx	306745	0003506-41.2011.8.16.0013	R\$ 2.800,00	R\$ 1.650,00	1.1 Defesa integral até a decisão final de primeira instância – Rito Sumário (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
JORGE LUIS PRESTES	xxx90205xxx	307213	0002861-56.2019.8.16.0103	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.800,00
JOSYANE LIMONGE MARENGONI	xxx28802xxx	289478	0000272-40.2019.8.16.0120	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
JULIANA PADILHA DE VASCONCELOS	xxx32341xxx	303066	0004375-62.2020.8.16.0021	R\$ 1.800,00	R\$ 1.650,00	1.1 Defesa integral até a decisão final de primeira instância – Rito Sumário (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
KAMILA KAIQANA ALEIXO COSTA	xxx42318xxx	299067	0008978-04.2019.8.16.0058	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois a certidão é omissa quanto ao arbitramento, resultando em ausência de elementos para a correta análise do pedido. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
KARINA DIAS NASCIMENTO SABATKE	xxx58136xxx	304692	0010397-52.2019.8.16.0028	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	3.9 Outras situações - Defesa na Execução de medida sócio-educativa (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 3.1, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 200,00
KARINA DIAS NASCIMENTO SABATKE	xxx58136xxx	308016	0004784-58.2018.8.16.0037	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	3.9 Outras situações - Defesa na Execução de medida sócio-educativa (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 3.1, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 200,00
KARINA SAYURI TUTIDA	xxx03465xxx	311235	0000280-87.2011.8.16.0155	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
KÉSSIA KASSAB TINOCO CONSTANTINO	xxx68459xxx	289547	0008669-76.2014.8.16.0116	R\$ 350,00	R\$ 0,00	Indeferido, pois não foi possível auferir o prazo prescricional, diante da ausência de datas do arbitramento ou trânsito em julgado na certidão, cumulada com a impossibilidade de acesso ao processo judicial (segredo de justiça) (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, ficou comprovado que o arbitramento ou o trânsito em julgado ocorreu há menos de 5 anos do pedido administrativo, afastando a prescrição.)	Revisado - Integral	R\$ 350,00
KEYTI CHRISTIANE MORAES RIBEIRO	xxx45623xxx	309313	0003778-46.2019.8.16.0048	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.800,00
LARISSA BISPO CORDEIRO	xxx65123xxx	293582	0010487-09.2019.8.16.0045	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.500,00
LEONARDO YAMAKAWA DE OLIVEIRA	xxx81489xxx	298619	0001252-32.2017.8.16.0160	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
LIANE SLOBODIAN MOTTA VIEIRA	xxx60891xxx	311942	0008221-59.2016.8.16.0011	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Mantido indeferimento, comprovada a duplicidade com o requerimento 311940.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
LUANA CAROLINE SANTOS FONSECA	xxx80623xxx	307406	0031673-69.2019.8.16.0019	R\$ 1.800,00	R\$ 1.650,00	1.1 Defesa integral até a decisão final de primeira instância – Rito Sumário (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 1.2, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 150,00
LUCAS SOTANA PEREIRA	xxx57635xxx	310179	0001101-58.2012.8.16.0090	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Indeferido, pois não foi possível auferir o prazo prescricional, diante da ausência de datas do arbitramento ou trânsito em julgado na certidão, cumulada com a impossibilidade de acesso ao processo judicial (segredo de justiça) (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
LUIZ DIONI GUIMARÃES	xxx90730xxx	305097	002781-75.2019.8.16.0141	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Deferido. Decisão anterior equivocada. Documentação corretamente apresentada. Aprovado pelo valor integral, por estar dentro dos parâmetros da Lei 18664/2015)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
LUIZ MÁRIO SANTANA DOS SANTOS	xxx67526xxx	305266	0013637-67.2015.8.16.0035	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
MAIKON IGLESIAS	xxx77936xxx	311159	0005843-61.2011.8.16.0026	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 800,00
MANUELA DE CARVALHO MARQUES	xxx40757xxx	309951	0013910-20.2015.8.16.0173	R\$ 350,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 350,00
MARA RUBIA MARQUES	xxx25730xxx	303924	0019014-25.2015.8.16.0130	R\$ 700,00	R\$ 0,00	Indeferido, pois não foi possível auferir o prazo prescricional, diante da ausência de datas do arbitramento ou trânsito em julgado na certidão, cumulada com a impossibilidade de acesso ao processo judicial (segredo de justiça) (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, ficou comprovado que o arbitramento ou o trânsito em julgado ocorreu há menos de 5 anos do pedido administrativo, afastando a prescrição.)	Revisado - Integral	R\$ 700,00
MARCELO BARROSO	xxx86367xxx	304151	0000347-97.2020.8.16.0034	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: O crédito requerido é diferente do apresentado documentalmente. Não há como desconsiderar os dados cadastrados, que ficam atrelados ao pedido e à documentação. Também não há como alterar por medidas de segurança e integridade. Em sendo arbitrados honorários em processo diverso do requerido, o requerente deverá cadastrar corretamente os autos em novo requerimento.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
MARCIA REGINA BOSCHI	xxx71280xxx	198970	0001924-25.2017.8.16.0068	R\$ 2.750,00	R\$ 2.400,00	1.1 Defesa em processo em rito sumário até a decisão final da primeira instância (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL	xxx80523xxx	263242	0008234-31.2019.8.16.0083	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 2.000,00
MARGARETE INES BIAZUS LEAL	xxx19104xxx	301347	0001801-13.2018.8.16.0126	R\$ 1.500,00	R\$ 800,00	2.9 Curador Especial - demais casos acima (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
MATHEUS MIRANDA GUÉRIOS	xxx10312xxx	310631	0010385-20.2018.8.16.0013	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 2.000,00
MAURO VASCONCELOS	xxx14875xxx	324090	0005872-58.2019.8.16.0050	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 500,00
MAYRA GUTIERREZ DOLINSKI	xxx27939xxx	312458	0027976-58.2019.8.16.0013	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois a certidão é omissa quanto ao nome da advogada, resultando em ausência de elementos para a correta análise do pedido. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
MAYSA SOPHIE BUCHEL	xxx76818xxx	289919	0000159-22.2020.8.16.0033	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
NATÁLIA BULLA STEFANO	xxx94403xxx	311543	0001584-87.2019.8.16.0108	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
NATÁLIA BULLA STEFANO	xxx94403xxx	311545	0000062-88.2020.8.16.0108	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 500,00
NATHANI GUI SANTES LOPES	xxx26726xxx	303486	0006357-94.2019.8.16.0038	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por estar em duplicidade com o requerimento 303481 (Resultado da Revisão: Mantido indeferimento, comprovada a duplicidade com o requerimento 303481.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
NAYANY THÁRIS MORRO JESUS	xxx03480xxx	329683	0003366-73.2019.8.16.0159	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Trata-se de confirmação em sentença do mesmo arbitramento já ocorrido no mov. 78, e objeto de requerimento 241697 (pago) (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, restou esclarecido que o arbitramento incorporou a defesa em dois atos distintos, estando o valor dentro do limite da Lei 18664/2015 e da Resolução 15/2019 para cada um deles)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
NICOLY MATTIOLI	xxx36503xxx	296185	0002435-22.2020.8.16.0196	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
PAULO RICARDO SHUDO ANSELMO	xxx74743xxx	251114	0003301-53.2017.8.16.0190	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
PAULO VANI COSTA	xxx84780xxx	305194	0001381-09.2004.8.16.0058	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
PEDRO REPINALDO GEBARA	xxx06731xxx	304453	0022109-47.2020.8.16.0014	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
POL LUÍ BERNARDON OLIVEIRA	xxx37274xxx	306085	0051108-86.2019.8.16.0000	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Embora a documentação apresentada refira-se ao processo em primeiro grau, e o requerimento conste o agravo, foi possível observar tratar-se do mesmo ato certificado. Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
PRISCILA MOREIRA MARCONDES	xxx23703xxx	293304	0014538-67.2017.8.16.0034	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
RAMON BARBOSA E SILVA	xxx59887xxx	301884	0015898-75.2019.8.16.0031	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 300,00
REGINALDO KOTOSKI DO NASCIMENTO	xxx78568xxx	311464	0002170-05.2019.8.16.0083	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
RODRIGO MACEDO	xxx66368xxx	308614	0028886-63.2019.8.16.0182	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 500,00
RODRIGO OTÁVIO DAS CHAGAS LIMA	xxx98727xxx	305781	0004241-24.2014.8.16.0028	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido parcialmente, item 1.4 da Resolução 15/2019.)	Revisado - Parcial	R\$ 2.300,00
RODRIGO OTÁVIO DAS CHAGAS LIMA	xxx98727xxx	306680	0010790-11.2018.8.16.0028	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ROSANGELA KILL CARVALHO PEREIRA	xxx34141xxx	311203	0005924-86.2020.8.16.0028	R\$ 250,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 250,00
ROSIVANE FOGAÇA MARTINS	xxx54370xxx	281424	0025180-94.2019.8.16.0013	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois a certidão é omissa quanto ao nome da advogada, resultando em ausência de elementos para a correta análise do pedido. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
RUTH APARECIDA FALCOMER DA SILVA	xxx96520xxx	310537	0001468-66.2019.8.16.0113	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
SANDRA CRISTINA STULP	xxx43085xxx	312160	0001011-59.2020.8.16.0061	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	3.9 Outras situações - Defesa na Execução de medida sócio-educativa (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 200,00
SANDRO FRANCO DE GODDY	xxx65991xxx	298174	0039575-73.2019.8.16.0019	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: O crédito requerido é diferente do apresentado documentalmente. Não há como desconsiderar os dados cadastrados, que ficam atrelados ao pedido e à documentação. Também não há como alterar por medidas de segurança e integridade. Em sendo arbitrados honorários em processo diverso do requerido, o requerente deverá cadastrar corretamente os autos em novo requerimento.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
SANTOS VIEIRA RAMOS DE AZEVEDO	xxx75316xxx	328488	0004834-13.2020.8.16.0000	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
SHAIRON PARMAGNANI MATOS	xxx08717xxx	308005	0001762-63.2019.8.16.0196	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
SIDINEI MIGUEL PROENÇA	xxx05720xxx	295160	0001760-04.2019.8.16.0161	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200,00	2.2 Atuação integral até a decisão final de primeira instância - Ações de jurisdição voluntária (Divórcio, Conversão em Divórcio e Reconhecimento e Dissolução de União Estável) - consensual ou litigioso convertido em consensual; tutela curatela, interdição, retificação de registro civil - Salvo se for nomeado curador especial (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado. (litigioso convertido em consensual))	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
SILVANA MORAES RODOLFO ALBUQUERQUE	xxx18009xxx	304652	0001968-55.2018.8.16.0053	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: O crédito requerido é diferente do apresentado documentalente. Não há como desconsiderar os dados cadastrados, que ficam atrelados ao pedido e à documentação. Também não há como alterar por medidas de segurança e integridade. Em sendo arbitrados honorários em processo diverso do requerido, o requerente deverá cadastrar corretamente os autos em novo requerimento.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
SILVANA VIEIRA MEIRA E SILVA	xxx27106xxx	302216	0036760-70.2019.8.16.0030	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS ROSSINI REIS	xxx27682xxx	288534	0001381-55.2019.8.16.0196	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
TAYANE SCAQUETE CAVALHERI	xxx49154xxx	309213	0000012-87.2020.8.16.0132	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	2.3 Atuação integral até a decisão final de primeira instância - Ações de família contenciosa (Divórcio, Conversão em Divórcio e Reconhecimento e Dissolução de União Estável) -, adoção, busca e apreensão de pessoa, visita, guarda, poder familiar, etc. - Salvo se for nomeado curador especial (Resultado da Revisão: Mantido o pagamento inicial. Valor pago já corresponde ao máximo previsto na Lei 18664/2015 e Res 15/2019 para o ato indicado.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
THAIS SCANAGATTA PAVAN	xxx38042xxx	312157	0000621-73.2018.8.16.0186	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.500,00
THIAGO NATHAN BAHL	xxx53651xxx	311004	0002942-71.2019.8.16.0081	R\$ 900,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido parcialmente, item 2.9 da Resolução 15/2019.)	Revisado - Parcial	R\$ 800,00
URIEL ALBERT NAZARIO	xxx57200xxx	288963	0010886-54.2017.8.16.0030	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
URIEL ALBERT NAZARIO	xxx57200xxx	309948	0008582-14.2019.8.16.0030	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
VAGNER BATISTA ALVES	xxx98823xxx	309771	0000283-65.2019.8.16.0089	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: O crédito requerido é diferente do apresentado documentalente. Não há como desconsiderar os dados cadastrados, que ficam atrelados ao pedido e à documentação. Também não há como alterar por medidas de segurança e integridade. Em sendo arbitrados honorários em processo diverso do requerido, o requerente deverá cadastrar corretamente os autos em novo requerimento.)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00
VAGNER CELSO GOMES PESSOA	xxx21164xxx	301451	0000945-93.2013.8.16.0168	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido parcialmente, item 1.14 da Resolução 15/2019.)	Revisado - Parcial	R\$ 800,00
VAGNER CELSO GOMES PESSOA	xxx21164xxx	312080	0000118-82.2013.8.16.0168	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
VALDENIR DOS SANTOS	xxx72926xxx	306458	0001763-93.2018.8.16.0063	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido, pois o crédito requerido diverge dos documentos juntados, resultando em ausência de comprovação. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 1.000,00
VANESSA NERY MARQUES DA SILVA	xxx39813xxx	289621	0062904-37.2016.8.16.0014	R\$ 1.800,00	R\$ 1.650,00	1.1 Defesa integral até a decisão final de primeira instância - Rito Sumário (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, foi revista a classificação do arbitramento para item 1.2, estando dentro dos valores da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 150,00
VANESSA NERY MARQUES DA SILVA	xxx39813xxx	300648	0006040-76.2016.8.16.0014	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: A parte requerente não apresentou certidão, conforme determina o art. 12 Lei 18664/2015, devendo se manter o indeferimento)	Revisado - Indeferido	R\$ 0,00



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Revisões até 06/12/2020
Listagem publicada em DEZEMBRO 2020 (2)

NOME DO ADVOGADO	CPF2	REQUERIMENTO	NUMERO DOS AUTOS	VALOR ARBITRADO	VALOR INICIALMENTE DEFERIDO	DECISÃO A SER REVISADA (Resultado da revisão)	STATUS	VALOR COMPLEMENTAR
VAUDECI MENDES DA SILVA	xxx16571xxx	306129	0007734-84.2019.8.16.0011	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
VAUDECI MENDES DA SILVA	xxx16571xxx	306139	0006821-05.2019.8.16.0011	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
VAUDECI MENDES DA SILVA	xxx16571xxx	306140	0006808-06.2019.8.16.0011	R\$ 400,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido pois os documentos juntados encontram-se ilegíveis ou corrompidos não permitindo a sua análise. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 400,00
WANESSA ASSUNÇÃO RAMOS	xxx27155xxx	308490	0004316-35.2019.8.16.0013	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Pedido indeferido por ausência de certidão - art. 12 Lei 18664/2015. (Resultado da Revisão: Documentação faltante apresentada e deferido integralmente.)	Revisado - Integral	R\$ 600,00
WILIAN CARLOS MORMUL	xxx70750xxx	311541	0001027-59.2019.8.16.0057	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	1.2 Defesa em processo em rito ordinário (Resultado da Revisão: Após análise das razões e da documentação, ficou comprovado que o valor apresentado incorpora dois arbitramentos distintos, para primeiro e segundo grau, ambos dentro do limite da Lei 18664/2015 e Resolução 15/2019)	Revisado - Integral	R\$ 400,00